



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2480 ANO XI

Data: 10/03/2023

DATA: 10 de março de 2023.

EMENTA: RETIFICA O ART. 3º DO DECRETO 581/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso II do Art. 3º do Decreto nº 581/2022, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

II - A área com 2.070,23m² (dois mil, setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), representado pelo Lote nº 305-G (trezentos e cinco – G), constante na matrícula nº 60.988 do Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, que foi doada condicionalmente a título de antecipação de área pública (Reserva Técnica e Área Verde), conforme consta no “CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO CONDICIONAL DE IMÓVEL” de 18 de agosto de 2014, entre o “Município de Santa Terezinha de Itaipu e Assunta Manenti Benedet.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO